

### ESTADO DE SANTA CATARINA <u>MUNICÍPIO DE SUL BRASIL</u> ENTIDADE 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTOR A ÉPOCA

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ENTIDADE 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUL BRASIL

(Art. 9°, 14, §1° da Instrução Normativa N.TC-20/2015 TCE/SC)

ANEXO V

#### ANEXO V

### PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO 2018

### RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9°, 14, § 1°)

### I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

Trata-se de informações gerais sobre o Fundo Municipal de Saúde de Sul Brasil e seus respectivos responsáveis, identificação e endereços.

### a) Informações Gerais:

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUL BRASIL
CNPJ:	12.320.017/0001-05
Endereço:	Avenida Doutor José Leal Filho, 399, Centro, Sul Brasil/SC.
Telefone:	(49) 3367-0026
E-mail:	saude@sulbrasil.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	http://www.sulbrasil.sc.gov.br

(Fonte: Município de Sul Brasil)

### b) Rol dos Responsáveis:

Responsáveis:	Prefeito/Gestor	Diretor/Gestor a época	Controle Interno
Nome	Éder Ivan Marmitt	Cleonir Provenci	Silvana Ferrari
CPF	028.804.959-46	052.534.839-50	070.016.089-20
Cargo/ Função	Prefeito Gestor a época	Gestor a época	Agente de Controle Interno
Período de gestão	2017 / 2020	2017 / 2020	2019
Ato Nomeação e data	Termo de Posse Prefeito e Vice- Prefeito - 01/01/2013	Decreto nº. 010/2017 datado de 16/01/2017	Decreto nº. 190/2018, datado de 17/09/2018
Ato Exoneração e data	Fim do Mandato. 31/12/2020	-	-
Endereço Residencial	Rua Vereador Abel Sauer, centro, Sul Brasil/SC.	Linha Alto da Serra, interior, Sul Brasil/SC	Rua Prefeito Irineo Altino Vogel, 1166-Morada do Sol. Modelo-SC
E-mail	prefeito@sulbrasil.sc.gov.br	cleonir@sulbrasil.sc.gov.br	silvanaferrari@sulbrasil.sc.gov.br

(Fonte: Município de Sul Brasil)

### c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:



Fonte: Lei Municipal nº.001/1995

#### d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:

O Município de Sul Brasil foi criado pela Lei nº. 8.535, de 26 de setembro de 1991 pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Sendo desmembrado do município de Modelo/SC.

Sua organização administrativa foi convencionada pela Lei Municipal nº. 001/93, de 05 de janeiro de 1993, onde apresenta o poder executivo municipal que é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelo Vice- Prefeito e Secretários Municipais, todos com atribuições e competência definidas, e a administração municipal a qual compreende a administração direta constituída pelos servidores integrados na Estrutura Administrativa da Prefeitura e a Administração Indireta que compreende as entidades dotadas de personalidade jurídica própria, que venham a ser criadas.

O Fundo Municipal de Saúde foi instituído pela Lei Municipal nº. 073/94, de 18 de abril de 1994, que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal, tais como: o atendimento à saúde universalizado, integral, regional e hierarquizado; a vigilância sanitária; a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondente e o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o meio de trabalho, em comum acordo com as organizações competentes das esferas federal e estadual.

O Fundo Municipal de Saúde fica subordinado diretamente ao Secretario Municipal de Saúde ou equivalente, tendo suas atribuições descriminadas na lei anteriormente citada.

### II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

### a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada

### Planejamento e Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da Unidade:

O quadro abaixo demostra os programas e ações previstas no PPA-2018/2021, evidenciando os valores previstos de forma física e financeira referente aos quatro anos da execução. Assim como demostra a execução em relação ao Exercício de 2019. Já em relação às diferenças se faz um comparativo do executado em 2019 e a previsão total do PPA-2018/2021.

Programas e ações		Previsão PPA 2018-2021	Execução Exercício 2019	
Cód	Função, subfunção, Programa / ação	Orçado (em R\$)	Realizado (em R\$)	% gasto no exercício
1.007	Aquisição de veículo para transporte de passageiros	140.000,00	0,00	0,00%
1.008	Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde	140.000,00	0,00	0,00%
1.027	Proporcionar melhor atendimento e maior atenção aos munícipes	4.000,00	0,00	0,00%
1.029	Ampliação e Aquisição de Equipamentos para Academia de Saúde	224.000,00	0,00	0,00%
2.021	Assistência Médica - Atenção Básica	6.995.354,25	2.164.828,21	30,95%
2.022	Assistência Hospitalar	1.374.000,00	401.047,12	29,19%
2.023	Vigilância Epidemiológica em Saúde	329.800,00	97.115,34	29,45%
2.024	Manutenção da estrutura física e equipamentos básicos de saúde	320.000,00	74.036,64	23,14%
2.025	Assistência e Vigilância Sanitária	222.900,00	44.683,06	20,05%
2.026	Manutenção de farmácia básica	1.206.600,00	280.848,93	23,28%
2.027	Manutenção do CIS AMOSC	960.000,00	352.103,68	36,68%
2.028	Atendimentos de média a alta complexidade fora do domicilio	1.495.700,00	513.216,21	34,31%

Fonte: IPM Sistemas Ltda.

### b- Contingenciamento de despesas no exercício:

O Fundo Municipal de Saúde durante o exercício não realizou em documentos / decreto o contingenciamento de despesas para o exercício.

### c- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:

O Fundo Municipal de Saúde durante o exercício de 2019, não obteve o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

## d- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Segundo informações repassadas pelo setor de Contabilidade, não há permanência de restos a pagar processados ou não-processados por mais de um exercício financeiro.

# IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Segue abaixo informações sobre transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumento congênere, discriminando volume de recursos transferidos e respectivos beneficiários.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Valor Anual Transferido (Pago)
CIS – AMOSC Consórcio Intermunicipal de Saúde	Contribuição	Contrato de Rateio	358.065,33
		Total	358.065,33

Fonte: IPM Sistemas Ltda.

# V- INDICAÇÃO DO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL, nos termos do art. 6°, XIII, da Lei n° 8.666/1993:

Em conformidade com a Lei nº. 8.666/1993 e Leis Municipais nº. 74, de 17 de abril de 2015 e nº. 1.027, de 06 de abril de 2015, os órgãos oficiais de publicação do município de Sul Brasil/SC, são:

Modalidade de Licitação:	Publicações:	
Tomada de Preço, Concorrência, Leilão, Chamada Pública.	<ul> <li>Diário Oficial dos Estados – DOE,</li> <li>Diário Oficial dos Municípios – DOM,</li> <li>Jornais um com circulação regional e um com circulação municipal.</li> </ul>	
Pregão e convite.	Diário Oficial dos Municípios – DOM	

 Os Decretos, Leis, Portarias e outros; além de todas as Modalidades Licitatórias são publicados no site do município (<u>www.sulbrasil.sc.gov.br</u>) e no mural público municipal. VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):

O Fundo Municipal de Saúde não convencionou nenhum contrato de gestão durante o exercício de 2019.

VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

O Fundo Municipal de Saúde não convencionou nenhum termo de parceria durante o exercício de 2019.

É o relatório.

Sul Brasil/SC. 06 de março de 2020.

Cleonir Provenci
Diretor do Departamento
Gestor à Época